



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF.GP.: 120/05/2018

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Chavantes, 02 de maio de 2018.

Exma. Senhora
ANA FÁTIMA MOREIRA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
CHAVANTES – SP

Excelentíssima Senhora Presidente,


Com os respeitosos cumprimentos vimos pelo presente solicitar os préstimos de Vossa Excelência no sentido de que leve à deliberação do Plenário desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, objetivando a construção de um galpão de 308,14 metros quadrados para triagem de resíduos sólidos, implantando em definitivo o sistema de coleta seletiva no município.

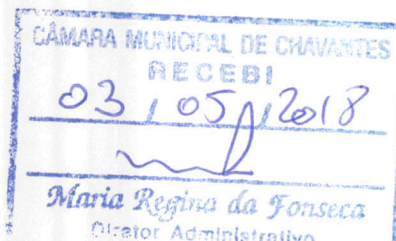
Para conhecimento dos senhores Vereadores anexamos ao presente cópia completa do projeto da obra a ser realizada. Ressaltamos, também, a importância da obra para o meio ambiente e para os coletores de material reciclável.

Os recursos a serem utilizados na construção do referido barracão serão repassados pelo Fundo Nacional da Saúde - FUNASA, através do convênio nº 640/2013.

Sendo só para o presente momento e ciente de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência e dos demais Vereadores na aprovação do incluso Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e, ao ensejo, reiteramos os votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº. 52/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que;
A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, unidade orçamentária "Contabilidade e Orçamento" no valor de R\$ 40.246,23 (quarenta mil e duzentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), objetivando a suplementação de dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Agricultura, para a construção de um galpão de 308,14 metros quadrados para a triagem de resíduos sólidos, para a implantação de Sistema de Resíduos Sólidos através de recursos do Fundo Nacional da Saúde – FUNASA, Convênio nº 0640/2013, observados os seguintes desdobramentos:

02		PODER EXECUTIVO	
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
		03	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
		Ficha 093 – 4.4.90.51.00	Obras e Instalações
			<u>R\$ 40.246,23</u>
		TOTAL	<u>R\$ 40.246,23</u>

Artigo 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação da seguinte dotação em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

02		PODER EXECUTIVO	
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.	
		03	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
		Ficha 094 – 4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
			<u>R\$ 40.246,23</u>
		TOTAL	<u>R\$ 40.246,23</u>

Parágrafo Único – O Executivo Municipal poderá suplementar o crédito autorizado até o limite dos rendimentos de aplicações financeiras obtidas durante a vigência do exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 02 de maio de 2018.

MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

03/05/2018
Maria Regina da Fonseca
Diretor Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra:-Construção de Prédio (Barracão) para reciclagem com (308,14 m²)

Local:- Matadouro Municipal na estrada entre Chavantes e Irapé – Distrito de Irapé – Chavantes

Proprietário:- Prefeitura Municipal de Chavantes

DESCRIÇÕES:

- 1) Início, apoio e administração da obra
Deverá constar na obra um contêiner para serviços de canteiro, durante os quatro meses da construção do Barracão e colocar placa da obra com dimensão de 4,50m². Será feita limpeza mecanizada em todo terreno, inclusive retirando troncos e árvores, demolindo concreto existentes. Deverá ser feito o aterro e compactação para o terreno ficar plano, em todo barracão e pátio descoberto.
- 2) Fundação e estrutura
Será executadas brocas manuais diâmetro = 0,25m, por sobre blocos de concreto e viga baldrame, tudo em concreto fck = 25,00mpa, por sobre a viga baldrame alvenaria de embasamento de 1 tijolo maciço, impermeabilizado com vedacit e neutrol
- 3) Super – estrutura
As vigas, vergas, pilares e colunas, serão em concreto armado, conforme especificação em projeto, com formas de madeira e aço , concreto fck = 25,00mpa.
- 4) Alvenaria
Alvenaria em blocos estruturais 14 x 19 x 39cm, assentados com argamassa cimento, cal e areia
Alvenaria de blocos de concreto vedação aparente , assentados com argamassa cimento, cal e areia
- 5) Contra piso
O contra piso será primeiramente apiloado, recebendo uma camada de brita nº 02, com espessura de 3,00cm, por sobre o lastro de brita, concreto fck = 20,00mpa, concretado em quadros alternados de 2,00

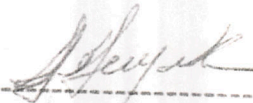
x 2,00m, desempenados e dilatados recebendo junta plástica de dilatação e terá espessura igual a 5,00cm.

- 6) Laje
Laje tipo forro, sobrecarga 100 kg/m², espessura 5,00cm em concreto fck = 20,00mpa.
- 7) Cobertura
Estrutura metálica em tesouras com vão livre até 12,00m, cobertas com telha de aço zincada trapezoidal, espessura 0,5mm, incluindo acessórios, rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento 25cm cumieiras em perfil ondulado de alumínio.
- 8) Calçada externa
Em concreto fck = 20,00mpa, por sobre lastro de brita nº 02 de 3,00cm de espessura e concreto com espessura igual a 5,00cm.
- 9) Instalação Hidráulica
Em tubos de PVC, ligados a rede municipal atendendo as especificações da ABNT e concessionária local.
- 10) Instalação elétrica
Será de acordo com as normas da ABNT e concessionária local, Ligados a rede da concessionária.
- 11) Revestimento
Chapisco rústico no traço 1:3, reboco com argamassa de cimento Cal e areia e cimento, com revestimento cerâmico para os wcs, Cozinha e area de serviço.
Vidro liso comum transparente , espessura igual a 4 mm.
- 12) Esquadrias
Portas de madeira compensada lisa para as partes internas
Caixilhos de ferro conforme especificados em projeto
Portão de ferro em chapa galvanizada
- 13) Pisos
Pisos cerâmicos para os wcs e cozinha e cimentado desempenado Dilatado com juntas plásticas de dilatação de 2,00m x 2,00m.
- 14) Pintura
Pintura esmalte para os caixilhos e estrutura
Látex por sobre liquido selador para as paredes rebocadas

Impermeabilizante incolor para as paredes aparentes

- 15) Limpeza da obra
Limpeza e entrega da obra para se obter o seu recebimento

Chavantes, 28 de setembro de 2017



Engº Civil: Clemente Carloni Junior
CREA: - 0600884594